



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 27/08/2021, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 27/08/2021.

BRUNA LOPES SENA  
Matrícula 5308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**Nº SEARH-056/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos efetivos – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de **01 de setembro de 2021**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

| Cargo: 051 – Professor I |                               | Período compreendido: De 01/09/2021 a 31/12/2021<br>ensino presencial |
|--------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| CPF                      | NOME                          | CLASSIFICAÇÃO<br>LISTA DE ESPERA                                      |
| 040.9xx.x                | JANE MARIA SANTOS             | 73                                                                    |
| 403.2xx.x                | ANA CLAUDIA DE CARVALHO SOUSA | 74                                                                    |
| 107.9xx.x                | ELIENE OLIVEIRA GOMES         | 75                                                                    |
| 065.5xx.x                | CYNTHIA CHAVES CARMO          | 76                                                                    |

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de agosto de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

---

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**Nº 056/2021**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL**

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

**Divisão de Recursos Humanos**  
**(38) 3845-3266**  
**PREFEITURA DE TAIUBEIRAS/MG**